

## **ATO TRT13.SGP N.º 051, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Suspende os atendimentos no CIJUS - Centro Integrado da Justiça Social por 10 dias úteis.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 1753/2025,

**CONSIDERANDO** o [Ato TRT13.CGP n.º 002, de 7 de janeiro de 2025](#), que dispõe sobre a adoção de medidas para transferência do CIJUS - Centro Integrado da Justiça Social para o Fórum Maximiano Figueiredo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suspensão dos atendimentos para a conclusão da transferência do CIJUS - Centro Integrado da Justiça Social para o prédio do Fórum Maximiano Figueiredo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os atendimentos no CIJUS - Centro Integrado da Justiça Social, por 10 dias úteis, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente